

**Apresentação dos 8º e 9º Relatórios de Portugal  
sobre a aplicação da Convenção CEDAW**

*Genebra, 28 de Outubro de 2015*

Intervenção de abertura do Chefe da Delegação Nacional

Embaixador Pedro Nuno Bártolo

Senhora Presidente,  
Senhor Relator,  
Senhoras e Senhores Membros do Comité,  
Minhas Senhoras e meus Senhores,

É para mim uma honra encabeçar a Delegação incumbida de apresentar a este distinto Comité, em nome de Portugal, os 8º e 9º Relatórios sobre a aplicação da Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra Mulheres. Tenho o privilégio de o fazer na minha língua materna, o Português, idioma comum a cerca de 250 milhões de pessoas em todo o Mundo e que esperamos possa vir a ser, num futuro próximo, uma das línguas oficiais das Nações Unidas.

Cumprimento e dirijo uma palavra de reconhecimento a todos os membros do Comité, muito em particular à Senhora Presidente e ao Senhor Relator para Portugal, expressando o nosso agradecimento pela lista de questões adicionais que nos foi apresentada e que orientará o nosso diálogo durante o dia de hoje.

Acompanham-me nesta apresentação vinte e duas pessoas da nossa administração nacional. A composição da delegação portuguesa foi distribuída ao Secretariado deste Comité - cuja preciosa colaboração aliás muito agradeço - e encontra-se disponível online. Todos terão a ocasião de se apresentar e de responder às perguntas deste Comité. Permitam-me que destaque a este respeito a Dra. Fátima Duarte, sentada ao meu lado, que preside à Comissão Nacional para a Cidadania e Igualdade de Género e que a esse título coordena esta extensa equipe e constitui a verdadeira alma deste exercício. Esta extensa e abrangente delegação que se apresenta hoje aqui em Genebra de espírito aberto, empenhada em participar activamente e de forma construtiva, e que se acha pronta a ouvir, a aprender e a levar de volta para o nosso país os ensinamentos resultantes desta experiência interactiva única, é bem reveladora da importância que Portugal atribui à eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres.

Portugal é um país fortemente empenhado em assegurar os mais elevados níveis de promoção e de protecção de todos os Direitos Humanos - civis, culturais, económicos, políticos ou sociais - cujo carácter individual, universal, indivisível, inalienável e interdependente defendemos. Consideramos fundamental um sistema multilateral de promoção e protecção dos direitos humanos forte e eficaz, e apoiamos sem reservas o papel essencial desempenhado pelas Nações Unidas neste domínio. Saudamos, em

particular, o importante trabalho do Conselho dos Direitos Humanos – de que somos membros efectivos desde 1 de Janeiro passado - e o de todos os seus mecanismos e procedimentos, bem como dos Órgãos dos Tratados, designadamente deste Comité, cujos objectivos Portugal partilha inteiramente. No âmbito do nosso mandato no Conselho de Direitos Humanos permanecemos empenhados no reforço dos direitos das mulheres, incluindo na eliminação de todas as formas de discriminação.

Senhora Presidente,

Os Relatórios que hoje aqui iremos discutir, assim como a resposta nacional à lista de questões adicionais que o Comité nos remeteu, foram elaborados pelo nosso organismo de coordenação interministerial em matéria de direitos humanos: a **Comissão Nacional para os Direitos Humanos** (CNDH). Esta Comissão, criada em 2010, na sequência de um compromisso assumido pelo meu país no quadro do primeiro Exame Periódico Universal (UPR), integra todos os departamentos da Administração Pública portuguesa com responsabilidades na área dos direitos humanos e associa igualmente a Procuradoria-Geral da República. Cabe ainda destacar que o Provedor de Justiça (o nosso “Ombudsman”) é convidado a participar nos trabalhos, na sua qualidade de Instituição Nacional de Direitos Humanos com Estatuto “A”, de acordo com os chamados Princípios de Paris das Nações Unidas.

A CNDH mantém igualmente, desde a sua criação, uma estreita relação de cooperação com a sociedade civil com quem, aliás, os relatórios que hoje aqui discutiremos foram previamente partilhados e debatidos – à semelhança do que sucedeu com todos os outros relatórios nacionais apresentados aos Órgãos dos Tratados. Os representantes da sociedade civil são igualmente encorajados a enviar “relatórios sombra” aos Órgãos dos Tratados das Nações Unidas. É assim com muito apreço que constato o envio, para efeito deste exercício, da contribuição escrita do Provedor de Justiça, bem como de diversas Organizações Não Governamentais.

Importa igualmente salientar que, numa atitude proactiva em relação às políticas de eliminação da discriminação contra as mulheres, a CNDH tem desenvolvido um importante trabalho em matéria de indicadores como instrumento para uma melhor avaliação dos resultados das políticas de direitos humanos. Seguindo a proposta do Gabinete do Alto Comissário para os Direitos Humanos, encontra-se finalizada a matriz de Indicadores sobre Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres – que iremos partilhar com este Comité – e está em curso a elaboração de indicadores sobre não discriminação.

Senhora Presidente,

Nos últimos anos, Portugal enfrentou uma difícil **crise económica e financeira**, tendo sido sujeito a um severo programa internacional de ajustamento. Reconhecemos o impacto negativo das medidas de austeridade ao nível da realização dos direitos

humanos em Portugal. Reafirmamos, contudo, o compromisso e o esforço que foi sempre desenvolvido ao longo deste período para que ninguém, em especial as pessoas mais vulneráveis, ficasse inibido de gozar na sua plenitude os seus direitos humanos, de acordo com os mais elevados padrões definidos pelas Nações Unidas.

Senhora Presidente,

As agendas políticas a nível internacional e nacional da República Portuguesa têm paulatinamente colocado a tónica na **não discriminação de género** e apelado à inclusão social das mulheres. A igualdade de direitos e de oportunidades encontra-se consagrada na nossa Constituição desde 1976 e a função fundamental do Estado na promoção da igualdade entre homens e mulheres, desde 1997.

Encontram-se actualmente em implementação vários instrumentos em matéria de eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres, entre os quais o 5º Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação (2014-2017) e o 5º Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, que inclui o 3º Programa de Acção para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina, ambos abrangendo igualmente os anos 2014 a 2017. Será também de mencionar o 2º Plano Nacional de Acção para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (II PNA 1325) e o 3º Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (2014-2017).

Nos últimos cinco anos, Portugal tem redobrado os seus esforços para garantir a promoção da igualdade de género em todas as áreas de governação e na actuação da Administração Pública, quer Central, quer Local. São exemplo dessa política a implementação de planos sectoriais para a igualdade, quer nos diferentes Ministérios da Administração Central, quer ao nível dos municípios. Por outro lado, tem sido feito um esforço significativo de formação em matéria de igualdade de género, abrangendo quadros dirigentes e agentes da Administração Pública, e envolvendo conselheiros para a igualdade e equipas interdepartamentais. De salientar, igualmente, o reforço de articulação com as ONG, que passam a estar representadas nos grupos de trabalho que apoiam a entidade coordenadora na execução dos planos supramencionados.

Senhora Presidente,

**A presença equilibrada de mulheres e de homens em lugares de decisão política e económica** é reconhecida como um requisito da democracia e como um contributo para a própria sustentabilidade do desenvolvimento.

Desde a aprovação da chamada “Lei da Paridade”, em 2006, que o número de mulheres eleitas para os vários lugares de decisão política tem vindo a aumentar. Nas recentes eleições legislativas, que ocorreram no passado dia 4 de Outubro, foram eleitas 76

mulheres para a Assembleia da República, representando 33% do total de deputados eleitos, um aumento de 6,5 pontos percentuais face às anteriores eleições. (Em 2011, tinham com efeito sido eleitas apenas 61 mulheres, representando 26,5% do total de deputados).

Por outro lado, o progresso registado na presença de mulheres em lugares de decisão de natureza económica foi conseguido graças à aprovação de diversos instrumentos legais, desde 2007, que permitiram um aumento da participação de mulheres em lugares de tomada de decisão nas empresas privadas e do sector empresarial do Estado.

Entre as medidas mais recentes neste capítulo, cumpre destacar a assinatura de um acordo entre o Governo e 13 empresas cotadas em Bolsa, que se enquadra no âmbito de um diploma legal aprovado no corrente ano que incentiva a celebração daquele tipo de acordos tendo em vista a promoção de um maior equilíbrio na representação de mulheres e de homens nos Conselhos de Administração das referidas empresas. Permito-me igualmente salientar neste âmbito o lançamento, no passado dia 30 de Junho, de uma campanha nacional sobre a representação de mulheres em lugares de tomada de decisão económica, que tem como principal mensagem: “É tempo de encontrar o mérito nas mulheres e nos homens”.

Senhora Presidente,

De forma a promover a **empregabilidade e o empreendedorismo das mulheres**, houve uma clara aposta neste último domínio enquanto factor de inovação e competitividade, através da formação profissional, da criação de programas de incentivos financeiros - incluindo o microcrédito - da criação de redes organizacionais e da partilha de boas práticas.

Neste âmbito, foi também adoptada legislação para a promoção da igualdade de género no mercado de trabalho em domínios como a participação equilibrada de mulheres e homens nos órgãos de gestão das empresas, a igualdade salarial e a dessegregação sexual do mercado de trabalho. De destacar, igualmente, a criação de medidas activas de emprego prevendo um apoio financeiro majorado à contratação de mulheres com baixas qualificações, bem como de trabalhadores do sexo menos representado em sectores de actividade que tradicionalmente empregam uma maioria de pessoas do mesmo sexo. Estas medidas traduziram-se na criação de um maior número de empregos para mulheres.

Senhora Presidente,

A legislação portuguesa no que respeita à **protecção na parentalidade** e à conciliação da actividade profissional com a vida familiar tem vindo a ser sucessivamente reforçada.

Assim, a licença parental exclusiva obrigatória dos pais foi este ano aumentada em cinco dias úteis, garantindo a possibilidade de progenitores e equiparados gozarem licença parental inicial em simultâneo, sendo a duração daquela entre os 120 e os 150 dias. Acresce que a ausência de comunicação, por parte da entidade empregadora, à Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego da não renovação de contratos de trabalho a termo com trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes passou a constituir uma contra-ordenação grave.

A mesma alteração legislativa veio ainda consagrar que os trabalhadores e as trabalhadoras com filhos menores de 12 anos, que exerçam a sua actividade em regime de horário flexível ou a tempo parcial, não podem ser penalizados em matéria de avaliação e de progressão na carreira.

Senhora Presidente,

Portugal tem um compromisso claro no sentido de fortalecer as políticas públicas relacionadas com a prevenção e o combate a todas as formas de **violência contra as mulheres**.

Efectivamente, conforme já tive oportunidade de referir, Portugal executa desde o início do corrente ano o seu 5º Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género. Este plano vai ao encontro dos pressupostos da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica – a chamada Convenção de Istambul. Permito-me aliás salientar que Portugal foi o primeiro país da União Europeia a ratificar esta Convenção, colocando-se, assim, na linha da frente dos países que afirmaram o seu compromisso com a mesma.

No âmbito da reforma do sector da Justiça, que se encontra em curso, foi aprovado um vasto conjunto de medidas visando sensibilizar profissionais de justiça e a sociedade civil para todas as formas de violência e reforçar a protecção efectiva dos direitos das vítimas de crimes, nomeadamente as mulheres. Destaco a este propósito a aposta na formação de todos os profissionais de justiça e a criação de um novo “Estatuto da Vítima”, em que esta é colocada no centro do sistema penal.

Entre as recentes alterações legislativas que visam reforçar o combate à violência doméstica, saliento a garantia de efectividade das medidas de protecção aplicadas, o reforço dos meios de vigilância electrónica dos agressores, assim como a criminalização autónoma das práticas de mutilação genital feminina e a maior censurabilidade penal do fenómeno do assédio sexual (em linha com as recomendações deste Comité). Todas estas alterações demonstram o esforço desenvolvido no contexto do ordenamento jurídico português no combate a todas as atitudes discriminatórias e violentas contra as mulheres e no fortalecimento da sua protecção enquanto vítimas.

Por outro lado, nos últimos anos assistiu-se a um aumento e a uma consolidação do apoio institucional prestado às vítimas de violência doméstica, não só por via do alargamento do número de respostas a pedidos de acolhimento, mas também pelo estabelecimento, em todo o território nacional, de estruturas de atendimento especializado.

Os sucessivos planos nacionais têm colocado a tónica na necessária coordenação de actividades entre as instituições envolvidas no combate àquele flagelo e na protecção das suas vítimas. Convirá destacar neste contexto as medidas de apoio à inclusão social das vítimas, nomeadamente aquelas que provêm de grupos sociais mais desfavorecidos.

Através do financiamento por via de verbas dos jogos sociais, tem sido possível levar a cabo um conjunto de iniciativas de apoio à autonomização das mulheres acolhidas em casas de abrigo, aquando do seu regresso à vida em sociedade e ao mercado de trabalho. A título de exemplo, gostaria de referir a criação, em Fevereiro último, do projecto “A Escola vai à Casa de Abrigo”, que consiste na afectação de docentes que passaram a dar apoio a mulheres que se encontram acolhidas nessas casas por forma a facilitar a sua reintegração na sociedade.

Senhora Presidente,

O **tráfico de seres humanos** tem assumido proporções cada vez mais preocupantes à escala mundial. Tal circunstância tem apelado, cada vez mais, a uma intervenção concertada, quer no plano internacional como ao nível de cada país.

Desde 2008, Portugal dispõe de um Sistema de Referenciação Nacional de Vítimas de Tráfico de Seres Humanos - actualizado em 2014 - tendo igualmente criado no mesmo ano o Observatório do Tráfico de Seres Humanos, instituição que recolhe dados fornecidos pelas forças e serviços de segurança, bem como pelas ONG, permitindo assim identificar situações potenciais de tráfico. Destaca-se igualmente neste âmbito a constituição de equipas multidisciplinares para a assistência especializada às vítimas de tráfico, que se encontram em funcionamento desde 2012 e que têm um carácter regional, abrangendo todo o país.

Em 2013, foi formalizado o Protocolo da Rede de Apoio e Protecção às Vítimas de Tráfico, que tem como finalidade a prevenção, a protecção e a reintegração das vítimas de tráfico de seres humanos. E em 2014, foi criado mais um centro de acolhimento e protecção para vítimas de tráfico, que passaram assim a totalizar três.

Será ainda de referir que foram traduzidas, adaptadas e publicadas algumas ferramentas do UNODC (o Gabinete das Nações Unidas contra a Droga e o Crime), nomeadamente a Revisão técnica da Lei Modelo contra o Tráfico de Seres Humanos e o Quadro Internacional de Acção para a Implementação do Protocolo relativo ao Tráfico de Seres

Humanos. Com a adopção destas ferramentas práticas, pretende-se uma melhor articulação e adaptação aos novos desafios que diariamente este flagelo nos coloca.

Senhora Presidente,

Não obstante a recente crise económica, Portugal conseguiu manter um elevado nível de protecção da **saúde materno-infantil**.

Portugal dispõe, actualmente, de uma taxa de mortalidade materna classificada entre as mais baixas da Europa. Pelo seu lado, a taxa de mortalidade infantil, de 2,8/1000 em 2014, é considerada uma das melhores em todo o mundo. Estes valores devem-se, em grande medida, à existência de um Sistema Nacional de Saúde, bem como de um Programa de Saúde Materno-Infantil que inclui uma Rede de Referenciação e articulação entre os diferentes níveis de cuidados, bem como acessibilidade a planeamento familiar com contracepção gratuita, a par de um aumento do número de partos assistidos por profissionais especializados e da diminuição das complicações por aborto, entre outros aspectos.

O acesso ao Serviço Nacional de Saúde continua a ser universal e inclusivo, abrangendo toda a população residente, incluindo migrantes em situação irregular. As grávidas e parturientes, bem como os menores, entre outros grupos populacionais, estão isentos do pagamento de taxas moderadoras no Serviço Nacional de Saúde. São igualmente gratuitas as consultas de planeamento familiar.

A prevenção da violência no seio da família tem merecido especial atenção por parte dos profissionais de saúde. A título de exemplo, desde 2013 que as consultas de saúde infantil no Serviço Nacional de Saúde incluem parâmetros de avaliação do risco familiar.

Senhora Presidente,

Desde 2011 que têm vindo a ser redobrados esforços para a erradicação da **Mutilação Genital Feminina** em Portugal. O actual Programa de Acção para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina, que se encontra na sua terceira edição, propõe-se actuar de um modo mais incisivo nas comunidades em risco, mobilizando de forma particularmente intensa as organizações não-governamentais, em especial as associações de imigrantes.

O programa prevê ainda uma implicação mais efectiva de profissionais de saúde, dos órgãos de polícia criminal e das comissões de protecção de crianças e jovens em risco. Foi apresentado no final do primeiro semestre de 2015 um estudo sobre a prevalência da MGF em Portugal, cujos resultados irão doravante servir de suporte a estratégias de acção.

Senhora Presidente,

Portugal tem apostado, desde há quase 4 décadas, na eliminação dos estereótipos de género e na integração da dimensão da igualdade entre mulheres e homens através da **educação**.

Para além de extensas campanhas de sensibilização sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra mulheres, têm sido promovidas, no domínio da educação, estratégias que visam assegurar condições para que raparigas e rapazes possam ter iguais possibilidades e direitos de escolha ao longo do seu percurso escolar e profissional, para que possam desenvolver todas as suas potencialidades, escolher livremente os seus projectos de vida, participar plenamente na vida económica, social e política e exercer os seus direitos de cidadania em condições efectivas de igualdade.

Entre estas estratégias, encontra-se a elaboração de Guiões de Educação “Género e Cidadania”, cuja finalidade é a integração da dimensão de género nas práticas educativas formais e nas dinâmicas organizacionais das instituições educativas, com vista à eliminação gradual dos estereótipos sociais de género. É também exemplo desta aposta estratégica a realização, desde há alguns anos, de acções de formação sobre os estereótipos de género junto dos órgãos de informação, dirigidas a jornalistas e profissionais de comunicação, bem como a estudantes nestas áreas.

No que respeita à produção científica, os Estudos sobre as Mulheres e Estudos de Género têm vindo a conhecer um desenvolvimento assinalável no nosso país nos últimos anos. Por esta razão, o 5º Plano Nacional para a Igualdade, actualmente em vigor, prevê a introdução da categoria de Estudos de Género nas linhas de financiamento de apoio à investigação em Portugal, esperando-se que, com esta medida, se promova mais e melhor investigação nesta área.

Senhora Presidente,

Portugal continua a envidar esforços de forma a melhorar a **condição de mulheres em situações de maior vulnerabilidade**, como seja o caso das mulheres em meios rurais, das mulheres idosas, imigrantes, ciganas, e ainda das mulheres agrícolas.

Os vários Planos Nacionais prevêem um conjunto de medidas que visam melhorar o estatuto social e económico e o “empoderamento” destas mulheres, bem como reduzir os riscos de exploração, violência e vulnerabilidade face ao gozo dos direitos fundamentais.

A partir de um estudo-diagnóstico realizado em 2012 sobre as condições em que vivem os idosos em Portugal, foram elaboradas recomendações destinadas a promover a integração da dimensão género/idade nas iniciativas dos serviços da Administração Central e Local, bem como nas de entidades públicas e privadas cuja acção incida sobre

a população idosa. Foram ainda desenvolvidos alguns instrumentos para apoiar a alteração de práticas de natureza institucional, organizacional, técnica e profissional nas áreas sectoriais mais críticas.

No caso das mulheres imigrantes, tanto os Planos para a Integração de Imigrantes implementados entre 2007 e 2013, como o Plano Estratégico para as Migrações, actualmente em execução, englobam medidas concretas de promoção da igualdade de género e de reforço da integração pessoal, profissional e cívica das mulheres imigrantes na sociedade portuguesa.

Também a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, que abarca o período compreendido entre 2013 e 2020, inclui um eixo transversal que visa fornecer respostas para diversas áreas, entre as quais a da igualdade de género, através da capacitação e “empoderamento” das mulheres, da sua participação nas diversas esferas da vida social e do desempenho de uma actividade profissional.

Senhora Presidente,

Este Comité tem manifestado interesse pelo papel desempenhado pelas mulheres em meio rural, em concreto no sector agrícola.

Conforme é do conhecimento deste Comité, nos últimos 25 anos registou-se em Portugal uma diminuição acentuada do número de explorações agrícolas - na ordem dos 57%. Contudo, o número de mulheres agricultoras não acompanhou esta tendência e apresenta uma redução de apenas 12%. O investimento co-financiado pelo Programa de Desenvolvimento Rural, entre 2007 a 2013, destinado a jovens agricultoras foi da ordem dos 406 milhões euros, correspondendo a 39% do valor total de investimento apoiado. Estes elementos são demonstrativos do papel da mulher agricultora no mundo rural português, bem como da sua presença dinamizadora.

Senhora Presidente,

Senhor Relator,

Senhoras e Senhores membros do Comité,

Permitam-me que conclua estas observações preliminares, destinadas a impulsionar o diálogo com o Comité, reiterando que Portugal permanece inequivocamente empenhado na eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres.

É esse o estado de espírito com que nos apresentamos hoje perante vós. Estou certo de que o diálogo intenso que ora encetamos permitirá extrair lições valiosas para o meu país e constituirá uma contribuição importante para a consecução de objectivos que afinal são os de todos nós.

Muito obrigado pela vossa atenção.